



Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG
ESTÂNCIA HIDROMINERAL - CAPITAL NACIONAL DA MODA EM TRICÔ
Rua Dr. Maurício Zucato, 111 - Centro - Monte Sião - MG

LEI Nº 3327, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências"

O POVO DO MUNICÍPIO DE MONTE SIÃO, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município para o exercício de 2025, crédito adicional especial para reforço orçamentário para despesas com folha de pagamentos dos servidores municipais da saúde, na importância de R\$1.927.500,00 para reforço das seguintes dotações:

Suplementação (+)				1.927.500,00
01	09	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1009	10.302.0006.2204.0000		TRANSPORTE DE SAÚDE COM QUALIDADE	100.000,00
3.1.90.04.00			Contratação por Tempo Determinado	
000 059 000			TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	
1010	10.302.0006.2204.0000		TRANSPORTE DE SAÚDE COM QUALIDADE	100.000,00
3.1.90.11.00			Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
000 059 000			TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	
1006	10.301.0007.2152.0000		SAÚDE PREVINIDA POPULAÇÃO SAUDAVEL	325.000,00
3.1.90.04.00			Contratação por Tempo Determinado	
000 059 000			TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	
1007	10.301.0007.2152.0000		SAÚDE PREVINIDA POPULAÇÃO SAUDAVEL	300.000,00
3.1.90.11.00			Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
000 059 000			TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	
1026	10.301.0007.2152.0000		SAÚDE PREVINIDA POPULAÇÃO SAUDAVEL	65.000,00
3.1.90.16.00			Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	
000 059 000			TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	
1029	10.303.0008.2185.0000		FARMÁCIA POPULAR MEDICAMENTOS PARA TODOS	9.000,00
3.1.90.13.00			Obrigações Patronais	



Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG
ESTÂNCIA HIDROMINERAL - CAPITAL NACIONAL DA MODA EM TRICÔ
Rua Dr. Maurício Zucato, 111 - Centro - Monte Sião - MG

000 059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	
1034 10.303.0008.2185.0000	FARMÁCIA POPULAR MEDICAMENTOS PARA TODOS	45.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
000 059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	
1012 10.304.0012.2241.0000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	60.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
000 059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	
1013 10.305.0012.2158.0000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	25.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
000 059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	
1030 10.304.0012.2241.0000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	14.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
000 059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	
1031 10.305.0012.2158.0000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	22.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
000 059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	
1035 10.305.0012.2158.0000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	14.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
000 059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	
936 10.302.0015.2139.0000	SAÚDE PARA TODOS	250.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
000 059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	
1024 10.302.0015.2139.0000	SAÚDE PARA TODOS	135.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
000 059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	
1025 10.302.0015.2139.0000	SAÚDE PARA TODOS	185.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
000 059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	
1032 10.302.0015.2139.0000	SAÚDE PARA TODOS	68.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	
000 059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	
1011 10.302.0071.2247.0000	SAÚDE MENTAL	37.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
000 059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	
1028 10.302.0071.2247.0000	SAÚDE MENTAL	18.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	



Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG
ESTÂNCIA HIDROMINERAL - CAPITAL NACIONAL DA MODA EM TRICÔ
Rua Dr. Maurício Zucato, 111 - Centro - Monte Sião - MG

000 059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	
1033 10.302.0071.2247.0000	SAÚDE MENTAL	16.500,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
000 059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	
1008 10.301.0072.2248.0000	SAÚDE BUCAL	115.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
000 059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	
1027 10.301.0072.2248.0000	SAÚDE BUCAL	24.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
000 059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	

Art. 2º - Constitui fonte de recurso para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964:

Superávit Financeiro:	1.927.500,00
Fontes de Recurso 600 000	1.927.500,00

Monte Sião, 18 de novembro de 2025.

MAURÍCIO ZUCATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

LÁZARO ROBERTO TALARICO
Chefe de Governo, Planejamento e Gestão

Publicado no Átrio da
Prefeitura Municipal de Monte Sião – MG
Artigo 86-Lei Orgânica Municipal

Nº 3.327
Em: 18/11/2025

Edir Donizete Vergílio Veronez
Secretário de Administração
Documento Assinado Digitalmente